



## **TERMO DE REFERÊNCIA (Nº 001/2022) PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON GRID**

**Objetivo da contratação:** Contratação de pessoa jurídica para instalação de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica on grid, na Sede da Seccional da OAB-AC, na cidade de Rio Branco-AC, com compensação para o clube da OAB-AC, para uma média de **14.000** KWH/mês.

### **Dados da Contratante:**

Razão Social: Caixa de Assistência dos Advogados do Acre

CNPJ: 01.158.082/0001-60

Endereço: Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 450, bairro Portal da Amazônia, Rio Branco-AC, CEP: 69.915-632.

**Local de cobrança e faturamento:** Sede da Seccional da OAB-AC, em Rio Branco-AC, localizada na Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 450, bairro Portal da Amazônia, Rio Branco-AC, CEP: 69.915-632.

**Prazos:** A proposta deverá ser apresentada via e-mail em formato digital até dia 19/08/2022 e terá validade de 60 (sessenta) dias.

### **Credenciamento e Método de Avaliação das propostas:**

#### **Habilitação jurídica da Pessoa Jurídica:**

**Registro Comercial**, no caso de empresário de empresa individual;

**Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social em vigor e respectivas alterações, devidamente registrado na Junta Comercial. No caso de sociedade por ações e demais sociedades empresárias que elejam seus administradores em atos apartados, deverão ser apresentados tais documentos, devidamente registrados na Junta Comercial;

**Inscrição no registro competente do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis ou não empresárias, acompanhado de prova de investidora ou nomeação da diretoria em exercício;

**Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em

funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **Regularidade Fiscal da Pessoa Jurídica:**

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e/ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei 12.440/2011;

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativo ao domicílio ou sede da empresa participante, relativa a tributos estaduais, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativa ao domicílio ou sede da empresa participante, da Dívida Ativa da Fazenda Estadual;

Certidão Negativa de Débito - CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Município relativo ao domicílio ou sede da empresa participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

Certidão Negativa de Débito – CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social. Relativos à situação econômico-financeira:

Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial ou Certidão Negativa de Ação Cível em que não conste ação de falência/recuperação judicial/concordata/extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa.

#### **Qualificação Técnica:**



Declaração da empresa de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, detém pleno conhecimento acerca das condições e peculiaridades do imóvel.

**RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

Será de completa responsabilidade da contratada: o transporte e o armazenamento de todos os materiais e equipamentos necessários para instalação; a geração de energia, caso necessário, para execução dos serviços; e a direção técnica do trabalho.

Também será de responsabilidade da Contratada o fornecimento dos equipamentos e material elétrico necessários para instalação e fiscalização da execução da instalação.

Será exigida garantia inicial no valor de correspondente a 1% (um por cento) do valor da proposta, que deverá ser constituída depósito no Banco do Brasil, Agência nº 71-X, Conta Corrente nº 110.730-5, de titularidade da CAAAC.

Referida garantia deverá ser apresentada mediante o comprovante de depósito com antecedência de pelo 03 (três) dias antes da Contratação, cujo valor será devolvido ao final da execução.

**As propostas serão avaliadas pelo critério:** menor preço e melhor técnica.

**Forma de Pagamento:**

50% na assinatura do contrato e 50% na entrega do serviço.

Rio Branco-AC, 10 de Agosto de 2022

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AIACHE CORDEIRO

Presidente da OAB-AC

LAURA CRISTINA LOPES DE SOUSA

Presidente da CAAAC